



# DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO  
DO MUNICÍPIO DE  
EXTREMA

17/02/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1154<sup>1</sup>



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### Portaria Nº 41/2025

De 17 de fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a suspensão do expediente e funcionamento do PROCON, na data que especifica, e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de treinamento com os servidores do PROCON na quinta-feira (20/02/2025), inviabilizando o funcionamento regular e atendimentos da referida repartição;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, nos atributos da sua função, nos termos do art. 44, inciso II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão do expediente e funcionamento do PROCON em 20 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), em virtude da realização de treinamento dos servidores.

Art. 2º - O funcionamento do PROCON será retomado normalmente a partir de 21 de fevereiro (sexta-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: GV2RS-SBR8Q-DDDMJ-EZWEN-AIPP8





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

**Protocolo Nº:** 842

**Documento Nº:** 41/2025

**Protocolo Data:** 17/02/2025

**Processo Nº:** SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 17/02/2025 às 15:09

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**GV2RS-SBR8Q-DDDMJ-EZWEN-AIPP8**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Rafael Silva de Souza  
Lima  
**Data** 17/02/2025 15:13  
**CPF/CNPJ** 569.XXX.XXX-71



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de licitação na modalidade pregão eletrônico;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA**:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Prestação de serviços de dedetização e desratização, desinsetização, e controle de aves e pombos na área interna e externa da CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, Extrema, MG. A licitante deverá colocar oito caixas com porta-isca para ratos na sede da Câmara Municipal de Extrema. O serviço a ser prestado para o controle de aves, deverá envolver o desalojamento de aves principalmente de pombos, com limpeza, raspagem de fezes, retirada de ninhos e filhotes, desinfestação contra piolhos (biocida bacteriológico), aplicação de produtos repelentes (gel repelente), em todas as condensadoras do prédio da sede da Câmara Municipal de Extrema. A dedetização deverá abranger além do controle de praxe também os escorpiões.	R\$1.000,00	1	R\$1.000,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

02	Prestação de serviços de dedetização e desratização no imóvel da "CASA DO CIDADÃO", imóvel comercial, localizado na Rua João Mendes, 67, Centro, Extrema, MG, composto por 10 cômodos, com área construída de 192,77 m <sup>2</sup> e terreno com área de 303,62 m <sup>2</sup> . A licitante deverá colocar oito caixas com porta-iscas para ratos na sede da Casa do Cidadão. A dedetização deverá abranger além do controle de praxe também os escorpiões.	R\$200,00	1	R\$200,00
03	Prestação de serviços de dedetização e desratização no imóvel do "PROCON CÂMARA", imóvel comercial, composto por um térreo e um mezanino localizado na Rua Antônio Onisto, nº 369, esquina com a Rua João Mendes, região central da cidade de Extrema, MG, Área total 118 m <sup>2</sup> de área construída. A licitante deverá colocar duas caixas com porta-iscas para ratos na sede do PROCON CÂMARA. A dedetização deverá abranger além do controle de praxe também os escorpiões.	R\$180,00	1	R\$180,00
04	Prestação de serviços de dedetização e desratização no imóvel da "UAI CÂMARA", imóvel comercial, composto por um salão, dois banheiros e cozinha localizado na Av. Vereador José Ferreira, nº 41, bairro Lavapés, Extrema, MG. Área total construída: 223m <sup>2</sup> 61cm. A licitante deverá colocar oito caixas com porta-iscas para ratos na sede da UAI CÂMARA. A dedetização deverá abranger além do controle de praxe também os escorpiões.	R\$180,00	1	R\$180,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$1.560,00</b>

Extrema/MG, 13 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA**  
PRESIDENTE





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022 – CONTRATO Nº 54/2022

**Extrato de termo aditivo de alteração ao contrato – Aditivo de alteração. Terceiro termo aditivo.**

**Partes:** Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI, CNPJ 24.975.944/0001-42. **Objeto:** Aditivo de alteração do contrato nº 54/2022, referente a contratação de empresa de segurança armada e vigilância. Celebração do terceiro termo aditivo. Aditivo de alteração ao contrato nº 54/2022, Processo licitatório nº 129/2022, Pregão presencial nº 49/2022. **Finalidade:** Aditivo contratual de alteração, devido a mudança de posto da sede da Câmara Municipal de Extrema para a sede da UAI (Unidade de Atendimento Integrado), situado à Avenida Vereador José Ferreira, Nº 41 – Centro, Extrema/MG CEP 37.640-000. **Vigência:** 18/02/2025 a 02/12/2025. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Eberval José de Andrade, pela Contratada.





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024 – CONTRATO Nº 22/2024

**Extrato de termo aditivo de contrato – Aditivo de reajuste e de renovação. Primeiro termo aditivo.**  
**Partes:** Câmara Municipal de Extrema, CNPJ 19.038.603/0001-00 – Mafre Seguros Gerais S/A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38. **Objeto:** reajuste e renovação do contrato nº 22/2024, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para veículo oficial integrante da frota da Câmara Municipal de Extrema, Voyage Trendline 1.6. Celebração do primeiro aditivo. Aditivo de reajuste e de renovação do Contrato nº 22/2024, Processo licitatório nº 02/2024, Dispensa nº 01/2024. **Finalidade:** renovação contratual por 12 (doze) meses e reajustamento de valores, tendo em vista a necessidade contínua dos serviços dessa natureza, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/ 21. **Valor global estimado:** (prêmio + franquias): R\$ 7.311,66 (sete mil, trezentos e 11 reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** 09 de fevereiro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39 – Seguros em geral. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Danielli Diniz Sposito, pela Contratada.





# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025.

### OBJETO

Contratação de 2 (duas) inscrições para participação no curso "Formação de agentes de contratação, pregoeiros, comissão de contratação e equipe de apoio". Promovido pelo Instituto Plenum entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2025.

### VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

**AUTORIZO** e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa PLENUM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.209.777/0001-48. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 14 de fevereiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025.

#### OBJETO

Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "GESTÃO EFICIENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO", promovido pelo TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA, no dia 25 de fevereiro de 2025, na cidade de São Paulo, SP.  
Participante: Carlos Ferreira de Lima.

#### VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais).

**AUTORIZO** e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.768.275/0001-26. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 17 de fevereiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

### OBJETO

Contratação de 2 (duas) inscrições para participação no curso "Formação de agentes de contratação, pregoeiros, comissão de contratação e equipe de apoio". Promovido pelo Instituto Plenum entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2025.

### VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

**HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa PLENUM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.209.777/0001-48. **O Processo nº. 12/2025, Inexigibilidade nº. 07/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 14 de fevereiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



## HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

### OBJETO

Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "GESTÃO EFICIENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO", promovido pelo TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA, no dia 25 de fevereiro de 2025, na cidade de São Paulo, SP. Participante: Carlos Ferreira de Lima.

### VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais).

**HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.768.275/0001-26. **O Processo nº. 13/2025, Inexigibilidade nº. 08/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 17 de fevereiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**Processo Licitatório Número:** 01/2025

**Pregão Eletrônico Número:** 01/2025

**Número do Processo no ComprasGov:** 90001

**Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de:

- **ITEM 01:** 1.000 (mil) Pastas na cor verde claro em cartão triplex, 300G/m<sup>2</sup>, impressão preto 2 X 0, dimensões (aberta) 495 mm x 327 mm.  
**Acabamento:** Impressão (frente) em preto, dobra, corte, vinco e furação.
- **ITEM 02:** 1.000 (mil) Pastas na cor rosa claro em cartão triplex, 300G/m<sup>2</sup>, impressão preto 2 X 0, dimensões (aberta) 495 mm x 327 mm.  
**Acabamento:** Impressão (frente) em preto, dobra, corte, vinco e furação.
- **ITEM 03:** 1.000 (mil) Pastas na cor azul claro em cartão triplex, 300G/m<sup>2</sup>, impressão preto 2 X 0, dimensões (aberta) 495 mm x 327 mm.  
**Acabamento:** Impressão (frente) em preto, dobra, corte, vinco e furação.

**Empresa Solicitante:** Gráfica Digital Pouso Alegre – por telefone.

#### QUESTIONAMENTO 01 - O material desejado é cartolina?

**RESPOSTA:** Não. O material desejado é **cartão triplex 300G/m<sup>2</sup>**, conforme especificado no edital.

#### QUESTIONAMENTO 02 - Como é a pasta?

**Resposta:** A pasta será confeccionada de acordo com o modelo especificado no edital. O **texto da parte frontal** da pasta será fornecido pela **Câmara**, conforme as diretrizes estabelecidas no processo licitatório.

A **parte interna** da pasta é **branca**, enquanto a **parte externa** será **colorida** em toda a sua extensão, com a cor correspondente a cada item (verde claro, rosa claro ou azul claro).

Extrema, MG, 13 de fevereiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
EXTREMA**